

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**REFERÊNCIA:** PL nº 0424.0/2021.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado João Amin.

**EMENTA:** Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de instituir o dia 16 de outubro como o Dia Estadual em Memória ao Combate da Serra da Garganta, ocorrido no Município de Anitápolis.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado João Amin, que visa instituir o Dia Estadual em Memória ao Combate da Serra da Garganta. O dia proposto é 16 de outubro.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 11 de novembro de 2021. Posteriormente, foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 30 de novembro (folha 13 dos autos).

Na sequência foi remetida para esta Comissão, onde esta Parlamentar é a relatora.

O combate da Serra da Garganta é um dos episódios da revolução de 1930 e da história catarinense.

O PL apresentado pelo Deputado João Amin foi elaborado por integrantes do Parlamento Jovem da Escola de Educação Básica Altino Flores, localizada no Município de Anitápolis.

Não encontramos óbice legal na Lei Estadual nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que "consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina" para a aprovação do Projeto de Lei ora relatado.

## II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 424/2021, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de dezembro de 2021.



**Deputada Luciane Carminatti**